



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
E-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 020/2022

FÉRIAS PARA O SERVIDOR RONALDO
BORGES DE MATOS-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor RONALDO BORGES DE MATOS, matrícula nº 76, Agente Administrativo Auxiliar, Estatutário, a contar de 14 de fevereiro de 2022 a 15 de março de 2022, referente ao período de 10-03-2021 a 09-03-2022, conforme Autorização nº 002/2022 de 07/01/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 07 DE JANEIRO DE 2022.-----


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 07/01/2022


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 8355